



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano III, Nº 689

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 1961, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019** - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 996 DE 14 DE ABRIL DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º O art. 1º da Lei Nº 996, de 14 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Define como áreas de estacionamento de curta duração, não pago, em período de tempo de até 15 minutos, as vias demarcadas próximas às farmácias e hospitais. Parágrafo Único. Poderão estacionar nesse espaço motos e carros, sendo que os carros devem estar com o pisca ligado durante o período parado”. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Nº 996, de 14 de abril de 2010. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de dezembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**LEI Nº 1962, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019** - ALTERA AS LEIS Nº 140, DE 28 DE OUTUBRO DE 1997, E Nº 1.354, DE 11 DE MARÇO DE 2014, NA FORMA QUE INDICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º O §1º do art. 19 da Lei nº 140, de 28 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 19. Omissis: [...] §1º Quando o motoqueiro, falecer, adquirir doença ou invalidez permanente, será possível a solicitação da transferência da autorização, tanto pelo motoqueiro incapaz, no caso de incapacidade, quanto pela viúva, no caso de morte, para o pretendente que atender as exigências desta Lei e demais normas legais pertinentes, desde que com a prévia anuência do poder concedente, que avaliará a viabilidade da autorização da transferência. [...]” Art. 2º Fica acrescido o §7º ao art. 19 da Lei nº 140, de 28 de outubro de 1997, com a seguinte redação: “Art. 19. Omissis: [...] §7º Os permissionários devidamente registrados no órgão competente terão o prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, para se adequarem às disposições referentes a sua situação cadastral, mediante abertura de processo administrativo, que será regulamentado por portaria emitida pelo órgão responsável”. Art. 3º O inciso VI do art. 20 da Lei nº 140, de 28 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 20. Omissis: [...] VI - Fica estabelecida a validade de uso da moto a um período não prorrogável de 05 (cinco) anos, a partir do ano de sua fabricação. [...]”. Art. 4º O inciso II do §1º do art. 23 da Lei nº 140, de 28 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 23. Omissis: [...] §1º [...] II - Após um ano de trabalho ininterrupto, por um período nunca superior a 30 (trinta) dias, para descanso, comunicando e indicando o substituto com antecedência mínima de 15 (quinze) dias”. Art. 5º O caput do art. 53 da Lei nº 140, de 28 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 53. O número máximo total de veículos motocicletas que operacionalizarão o serviço de Mototáxi do Município de Sobral, será limitado a um número equivalente a 01 (um) veículo para cada 275 (duzentos e setenta e cinco) habitantes ou fração, tomando-se por base certidão oficial fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). [...]” Art. 6º Os §§1º e 2º do art. 17 da Lei nº 1.354, de 11 de março de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 17. Omissis: §1º Quando o permissionário, pessoa física, falecer, adquirir doença ou invalidez permanente ser constatada mediante exame médico-pericial a cargo da Previdência Social ou CEM (Centro de Especialidade Médica), será possível a solicitação da transferência da permissão, tanto pelo permissionário incapaz, no caso de incapacidade, quanto pela viúva, no caso de morte, para o pretendente que atender as exigências desta Lei e demais normas legais pertinentes, desde que com a prévia anuência do poder concedente, que avaliará a viabilidade da autorização da transferência. §2º Quando o permissionário, representante legal da pessoa

jurídica no ato consultivo desta, falecer, adquirir doença ou invalidez permanente a ser constatada mediante exame médico-pericial a cargo da Previdência Social ou CEM (Centro de Especialidade Médica), será possível a solicitação da transferência da permissão, tanto pelo representante legal incapaz, no caso de incapacidade, quanto pela viúva, no caso de morte, para o pretendente que atender as exigências desta Lei e demais normas legais pertinentes, desde que com a prévia anuência do poder concedente, que avaliará a viabilidade da autorização da transferência. [...]”. Art. 7º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a expedir normas complementares ao fiel cumprimento desta Lei. Art. 8º As normas estabelecidas por esta Lei entrarão em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, assim como a Lei nº 1.460, de 15 de abril de 2015. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de dezembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**LEI Nº 1963, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019** - DENOMINA OFICIALMENTE DE JOSÉ MARIA POMPILIO A PRAÇA NA COMUNIDADE FAZENDA PEDRA BRANCA, SOBRAL-CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de José Maria Pompilio, a praça na comunidade Fazenda Pedra Branca, no Município de Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de dezembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**LEI Nº 1964, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019** - CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES QUE INTEGRAM O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA GUARDA CIVIL E AOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º O vencimento básico dos servidores que integram Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal e dos Agentes de Trânsito do Município de Sobral será reajustado em: I - 10% (dez por cento) em dezembro de 2019; II - 10% (dez por cento) em março de 2020, considerando o vencimento básico vigente em novembro de 2019. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a editar por Decreto as tabelas e matrizes salariais dos Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal e dos Agentes de Trânsito do Município de Sobral, quando da aplicação dos valores corrigidos por esta Lei. Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria da Segurança e Cidadania, a qual poderá ser suplementada, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento do Município, mediante créditos especiais, as alterações que se fizerem pertinentes. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de dezembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**LEI Nº 1965, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019** - AUTORIZA A AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL DE IMÓVEL PERTENCENTE À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - CODECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Município de Sobral, por intermédio do Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de procedimento de compra, um imóvel de Propriedade da Companhia de



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

Desenvolvimento do Estado do Ceará - CODECE, situado neste município, destinado à construção de 01 (um) reservatório apoiado com capacidade para 500m<sup>3</sup> de água. §1º O imóvel a ser adquirido corresponde a um terreno com área de 2.851,22m<sup>2</sup> (dois mil oitocentos e cinquenta e um virgula vinte e dois metros quadrados), situado na BR 222, KM 223, 300 (trezentos) metros a margem da rodovia, bairro Distrito Industrial de Sobral, Município de Sobral, de coordenadas N 9.589.380,619m e E 350.572,697m, deste, segue confrontando com a propriedade de Companhia de Desenvolvimento do Ceará (CODECE), com os seguintes azimutes e distâncias: 134°16'07" e 16,098m, até o vértice 2 de coordenadas N 9.589.369,382m e E 350.584,224m; deste segue confrontando com a Via de Penetração 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°16'07" e 15,379m, até o vértice 3 de coordenadas N 9.589.358,647m e E 350.595,236m; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia de Desenvolvimento do Ceará (CODECE), com os seguintes azimutes e distâncias: 134°16'07" e 25,272m, até o vértice 4 de coordenadas N 9.589.341,007m e E 350.613,333m; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia de Desenvolvimento do Ceará (CODECE), com os seguintes azimutes e distâncias: 224°55'49" e 11,052m, até o vértice 5 de coordenadas N 9.589.333,183m e E 350.605,528m; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia de Desenvolvimento do Ceará (CODECE), com os seguintes azimutes e distâncias: 227°59'30" e 35,977m, até o vértice 6 de coordenadas N 9.589.309,105m e E 350.578,795m; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia de Desenvolvimento do Ceará (CODECE), com os seguintes azimutes e distâncias: 308°13'23" e 57,759m, até o vértice 7 de coordenadas N 9.589.344,842m e E 350.533,419m; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia de Desenvolvimento do Ceará (CODECE), com os seguintes azimutes e distâncias: 48°01'41" e 31,081m, até o vértice 8 de coordenadas N 9.589.365,628m e E 350.556,527m; deste segue confrontando com a propriedade de Companhia de Desenvolvimento do Ceará (CODECE), com os seguintes azimutes e distâncias: 47°10'01" e 22,050m, até o vértice 1 de coordenadas N 9.589.380,619m e E 350.572,697m, ponto inicial da descrição deste perímetro. §2º O imóvel em referência encontra-se registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona Comarca de Sobral, Ceará, sob a matrícula nº 1.811. Art. 2º Pelo imóvel identificado no art. 1º desta Lei, o Município pagará ao vendedor a importância de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) em parcela única. Parágrafo único. O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel, conforme comprova o laudo de avaliação, cuja cópia faz parte integrante desta Lei, de acordo com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e no Art. 90 da Lei Orgânica Municipal. Art. 3º Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar previamente a regularidade do imóvel perante a Fazenda Pública e a inexistência de ônus reais sobre o mesmo, junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Art. 4º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias do orçamento da Secretaria da Infraestrutura, podendo ser suplementadas em caso de insuficiência. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de dezembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 644/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido ALFREDO COELHO PARENTE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3, Simbologia AMS-3, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de dezembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de dezembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 645/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido ANTÔNIO GONÇALVES SOARES, matrícula nº 17981, do cargo de provimento efetivo de GUARDA DE 1ª CLASSE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, a partir do dia 1º de dezembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de dezembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

**ATO Nº 646/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no que preceitua o Art. 10, §1º e Art. 11, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 190 de 15 de outubro de 1998 c/c o Art. 53, § 5º e Art. 71 da Lei Municipal 038 de 15 de dezembro de 1992, e ainda o inciso I § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, RESOLVE, tornar sem efeito o Ato Nº 518/2018 - GABPREF, publicado no DOM Nº 407, de 10 de outubro de 2018 e conceder pensão por morte, em favor do Sra. MARIA BENTO MARQUES, viúva do ex-servidor VICENTE PAULO MARQUES, Matrícula nº 3862, OPERÁRIO, lotado na Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, enquanto não convolar novas núpcias, com proventos mensais de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), a partir do dia 16 de agosto de 2018, o valor do benefício refere-se ao salário bruto recebido pelo ex-servidor, conforme fixado no Ato de Aposentadoria nº 5.687/2005-GP, de 12 de julho de 2005, com valor devidamente reajustado conforme disposto no § 2º do Art. 201 da Constituição Federal. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de dezembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

VENCIMENTO BASE	QUINQUÊNIO 15%	COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO	TOTAL
R\$ 905,96	R\$ 135,89	R\$ 58,15	R\$ 1.100,00

## SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 192/2019 - SME - Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 18/12/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 05 de dezembro de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2019-SEINF** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, ARN ENGENHARIA EIRELI E R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, e INABILITADAS, as empresas CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA E CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA por estarem em desacordo com edital, conforme ata datada de 05 de dezembro de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE., 05 de dezembro de 2019 - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2019-SEINF** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PARQUE SILVANA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 240.017,58 (duzentos e quarenta mil, dezessete reais e cinquenta e oito centavos). 2º LUGAR: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 240.234,95 (duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), 3º LUGAR: J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com VALOR GLOBAL R\$ 247.468,27 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), 4º LUGAR: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, com VALOR GLOBAL de R\$ 250.898,52 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), 5º LUGAR: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, com VALOR GLOBAL de R\$ 262.526,35 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), 6º LUGAR: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI, com VALOR GLOBAL de R\$ 281.140,88 (duzentos e oitenta e um mil, cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos) e 7º LUGAR: A.J. ARAGÃO SILVA, com VALOR GLOBAL de R\$ 282.713,65 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), conforme ata datada em 05 de dezembro de 2019. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 05 de dezembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE SUSPENSÃO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2019 - SAAE. A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do pregoeiro designado pelo ato nº 468/2019 - GABPREF, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 196/2019, cujo objeto é Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de conservação, manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) e reformas nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, ESTÁ SUSPENSO. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 05 de dezembro de 2019. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 523/2017, 233/2019, 82/2019, 296/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2019 - (SRP) AMA - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de caminhão tanque novo, 0 km, ano de fabricação 2019 ou superior, diesel, tração 4x2, acoplado com tanque pipa elíptico de no mínimo 8.000 l, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado FRACASSADO. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de dezembro de 2019. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, Atos Nº 523/2017, 233/2019, 82/2019, 296/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2019 - SESEP: Aquisição de Material de Consumo (saco de lixo) para uso da limpeza Pública do Município de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 21/11/2019 e homologado em 04/12/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de dezembro de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2019 - SESEP						
ITENS	VENCEDORA	DESCRIÇÃO	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	SACO PARA LIXO. COR: PRETA. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD OU POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE - PEBD (DESDE QUE A RESISTÊNCIA AO PESO NÃO SEJA AFETADA); DIMENSÕES MÍNIMAS: 95CM X 115CM; CAPACIDADE: 200 LITROS; ESPESSURA MÍNIMA: 6 MICRAS POR FOLHA; PESO DE 1.000 UND: 120 KG; CARACTERÍSTICA: ULTRA RESISTENTE, PARA QUE NÃO HAJA RUPTURA NA HORA DA COLETA.	35.600,00	32.800,00	2.800,00	7,87%
2	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	SACO PARA LIXO. COR: PRETA. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD OU POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE - PEBD (DESDE QUE A RESISTÊNCIA AO PESO NÃO SEJA AFETADA); DIMENSÕES MÍNIMAS: 75CM X 105CM; CAPACIDADE: 100 LITROS; CARACTERÍSTICA: RESISTENTE, PARA QUE NÃO HAJA RUPTURA NA HORA DA COLETA.	2.100,00	1.400,00	700,00	33,33%
3	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	SACO PARA LIXO. COR: PRETA. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD OU POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE - PEBD (DESDE QUE A RESISTÊNCIA AO PESO NÃO SEJA AFETADA); DIMENSÕES MÍNIMAS: 63CM X 80CM; CAPACIDADE: 50 LITROS; CARACTERÍSTICA: RESISTENTE, PARA QUE NÃO HAJA RUPTURA NA HORA DA COLETA.	1.500,00	1.000,00	500,00	33,33%
TOTAIS			39.200,00	35.200,00	4.000,00	10,20%
VALOR NÃO ADQUIRIDO			0,00			

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, Atos Nº 523/2017, 233/2019, 82/2019, 296/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2019 - (SRP) AMA: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições com plantio de mudas de plantas destinadas a arborização e paisagismo para revitalização das áreas verdes na sede do Município de Sobral e Distritos, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 22/11/2019 e homologado em 03/12/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de dezembro de 2019. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2019 - (SRP) AMA										
ITENS	VENCEDOR	QTD. ESTIM.	UND.	VR. UNIT. ESTIM. (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIM (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	37	UNIDADE	776,67	MUDA DE PLANTA CARNAUBA COPERNICIA PRUNIFERA, ALTURA TOTAL DA BASE À PONTA DAS FOLHAS DE 5M	499,62	28.736,79	18.485,94	10.250,85	35,67%
2	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	113	UNIDADE	776,67	MUDA DE PLANTA CARNAUBA COPERNICIA PRUNIFERA, ALTURA TOTAL DA BASE À PONTA DAS FOLHAS DE 5M	499,62	87.763,71	56.457,06	31.306,65	35,67%

3	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	50	UNIDADE	776,67	MUDA DE MACAUBA, NOME CIENTÍFICO ACROCOMIA INTUMESCENS, ALTURA TOTAL DA BASE À PONTA DAS FOLHAS DE 6 A 7 M.	776,67	38.833,50	38.833,50	0,00	0,00%
4	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UNIDADE	596,67	MUDA DE COCO BABÃO, NOME CIENTÍFICO SYAGRUS CEARENENSIS, ALTURA TOTAL DA BASE À PONTA DAS FOLHAS DE 4 A 5 M	249,89	59.667,00	24.989,00	34.678,00	58,12%
5	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	12	UNIDADE	1.913,33	MUDA DE WASHINGTONIA, NOME CIENTÍFICO WASHINGTONIA ROBUSTA, ALTURA TOTAL DA BASE À PONTA DAS FOLHAS DE 2,5 A 3 M	1.183,63	22.959,96	14.203,56	8.756,40	38,14%
6	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	38	UNIDADE	1.913,33	MUDA DE WASHINGTONIA, NOME CIENTÍFICO WASHINGTONIA ROBUSTA, ALTURA TOTAL DA BASE À PONTA DAS FOLHAS DE 2,5 M A 3 M	1.183,63	72.706,54	44.977,94	27.728,60	38,14%
7	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	20	UNIDADE	1.493,33	MUDA DE PLANTA BISMARCKIA NOME CIENTÍFICO BISMARCKIA NOBILIS ALTURA TOTAL DA BASE À PONTA DAS FOLHAS DE 2M A 2,5 M	599,15	29.866,60	11.983,00	17.883,60	59,88%
8	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	60	UNIDADE	1.493,33	MUDA DE PLANTA BISMARCKIA NOME CIENTÍFICO BISMARCKIA NOBILIS ALTURA TOTAL DA BASE À PONTA DAS FOLHAS DE 2M A 2,5 M	599,15	89.599,80	35.949,00	53.650,80	0,00%
9	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	10	UNIDADE	2.430,00	MUDA DE BUTIÁ NOME CIENTÍFICO BUTIA ODORATA ALTURA TOTAL DA BASE À PONTA DAS FOLHAS DE 2M A 2,5 M	1.483,16	24.300,00	14.831,60	9.468,40	38,96%
10	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	30	UNIDADE	2.430,00	MUDA DE BUTIÁ NOME CIENTÍFICO BUTIA ODORATA ALTURA TOTAL DA BASE À PONTA DAS FOLHAS DE 2M A 2,5 M	1.483,16	72.900,00	44.494,80	28.405,20	38,96%
11	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	12	UNIDADE	1.803,33	MUDA DE BABAÇU, NOME CIENTÍFICO ORBIGNYA SPECIOSA ALTURA TOTAL DA BASE À PONTA DAS FOLHAS DE 6M A 7 M	1.803,33	21.639,96	21.639,96	0,00	0,00%
12	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	38	UNIDADE	1.803,33	MUDA DE BABAÇU NOME CIENTÍFICO ORBIGNYA SPECIOSA ALTURA TOTAL DA BASE À PONTA DAS FOLHAS DE 6M A 7 M	1.803,33	68.526,54	68.526,54	0,00	0,00%
13	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	15	UNIDADE	2.463,33	MUDA DE LICURI, NOME CIENTÍFICO SYAGRUS CORONATA, ALTURA TOTAL DA BASE À PONTA DAS FOLHAS DE 2,5M A 3,5 M	1.998,50	36.949,95	29.977,50	6.972,45	18,87%
14	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	7	UNIDADE	5.663,33	MUDA DE TAMAREIRA SILVESTRE TRANSPLANTADA, NOME CIENTÍFICO PHOENIX SYLVESTRIS ALTURA TOTAL DO TRONCO DE 1,90M A 2,20 M	4.854,61	39.643,31	33.982,27	5.661,04	14,28%
15	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	23	UNIDADE	5.663,33	MUDA DE TAMAREIRA SILVESTRE TRANSPLANTADA, NOME CIENTÍFICO PHOENIX SYLVESTRIS ALTURA TOTAL DO TRONCO DE 1,90M A 2,20 M	4.854,61	130.256,59	111.656,03	18.600,56	14,28%
16	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	15	UNIDADE	3.996,67	MUDA DE LICURIROBA, NOME CIENTÍFICO SYAGRUS SCHIZOPHYLLA, ALTURA TOTAL DA BASE À PONTA DAS FOLHAS DE 1,50M A 2,00 M	3.996,67	59.950,05	59.950,05	0,00	0,00%
17	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	2.500	UNIDADE	14,67	MUDA DE PLANTA, BOUGAINVILLEA, ESPECIE: BOUGAINVILLEA SPECTABILIS, ALTURA TOTAL DA MUDA DE 0,4 A 0,8M.	14,67	36.675,00	36.675,00	0,00	0,00%
18	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	7.500	UNIDADE	14,67	MUDA DE PLANTA, BOUGAINVILLEA, ESPECIE: BOUGAINVILLEA SPECTABILIS, ALTURA TOTAL DA MUDA DE 0,4 A 0,8M	14,67	110.025,00	110.025,00	0,00	0,00%
19	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	2.500	UNIDADE	12,67	MUDA DE PLANTA, BOLA DE PRATA, ESPECIE: LEUCOPHYLLUM FRUTESCENS, ALTURA TOTAL DA MUDA DE 0,2 A 0,4M	12,67	31.675,00	31.675,00	0,00	0,00%
20	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	7.500	UNIDADE	12,67	MUDA DE PLANTA, BOLA DE PRATA, ESPECIE: LEUCOPHYLLUM FRUTESCENS, ALTURA TOTAL DA MUDA DE 0,2 A 0,4M	12,67	95.025,00	95.025,00	0,00	0,00%
21	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	200	UNIDADE	98,33	MUDA DE PLANTA, ROSA DO DESERTO, ESPECIE: ADENIUM OBESUM, ALTURA TOTAL DA MUDA DE 0,5 A 0,8M	79,40	19.666,00	15.880,00	3.786,00	19,25%
22	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	10.000	UNIDADE	5,83	MUDA DE PLANTA, LANTANA AMARELA E LARANJA, ESPECIE: LANTANA CAMARA, ALTURA TOTAL DA MUDA DE 0,2 A 0,4M	3,49	58.300,00	34.900,00	23.400,00	40,14%
23	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	1.000	UNIDADE	23,67	MUDA DE PLANTA, DIPLADENIA AMARELA, ESPECIE: URICHTES LUTEA, ALTURA TOTAL DA MUDA DE 0,5 A 0,8M	23,67	23.670,00	23.670,00	0,00	0,00%
24	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	2.000	UNIDADE	22,00	MUDA DE PLANTA, ESPIRRADEIRA, ESPECIE: NERIUM OLEANDER, ALTURA TOTAL DA MUDA DE 0,5 A 0,8M	18,23	44.000,00	36.460,00	7.540,00	17,14%
25	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	1.250	UNIDADE	18,33	MUDA DE PLANTA, CAPIM DO TEXAS, ESPECIE: PENISETUM SETACEUS, ALTURA TOTAL DA MUDA DE 0,3 A 0,5M	9,71	22.912,50	12.137,50	10.775,00	47,03%
26	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	3.750	UNIDADE	18,33	MUDA DE PLANTA, CAPIM DO TEXAS, ESPECIE: PENISETUM SETACEUS, ALTURA TOTAL DA MUDA DE 0,3 A 0,5M	9,71	68.737,50	36.412,50	32.325,00	47,03%
27	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UNIDADE	188,33	MUDA DE PLANTA, CACTO CANDELABRO, ESPECIE: EUPHORBIA INGENS, ALTURA TOTAL DA MUDA DE 1M A 2M	188,33	18.833,00	18.833,00	0,00	0,00%
28	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UNIDADE	101,67	MUDA DE PLANTA, AGAVE AZUL, ESPECIE: AGAVE SP, ALTURA TOTAL DA MUDA DE 0,4 A 0,8M	29,93	10.167,00	2.993,00	7.174,00	70,56%
TOTAIS							1.423.986,30	1.085.623,75	338.362,55	23,76%
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00	

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, Atos Nº 523/2017, 233/2019, 82/2019, 296/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2019 - (SRP) SECJEL: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e instalação de conjuntos de academias ao ar livre Cross Training nas praças e nos demais equipamentos públicos localizados no município de Sobral, para atender às

necessidades da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 28/11/2019 e homologado em 04/12/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de dezembro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

**ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2019 - (SRP) SECJEL**

ITENS	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	VCONCEPT - COMERCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECERATIVOS, E MOBILIARIOS URBANOS E ESCOLARES EIRELI	UND	5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPALDAR PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, EM METALON E AÇO. Complemento: Fornecimento e instalação de ESPALDAR, com execução de base em concreto, contendo no mínimo: fabricado com 2 (dois) metalon de aproximadamente 80mm x 80mm x 3mm e 11 (onze) tubos de aço de aproximadamente 35mm de diâmetro; ligadura curvatura na parte superior da estrutura, a mesma é galvanizada a quente e com pintura de fogo a poliéster com textura antiderrapante. Dimensões aproximadas do espaldar: 2,40m x 1,3m x 0,40m. Inclui placa informativa de aproximadamente 200mm x 300mm em chapa adesivas e proteção em acrílico de 2mm, poste de fixação em metalon de aproximadamente 80mm x 80mm x 3mm. Estrutura galvanizada a quente e pintura a poliéster com textura.	VECO BR	RS 4.390,00	22.928,35	21.950,00	978,35	4,27%
2	VCONCEPT - COMERCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECERATIVOS, E MOBILIARIOS URBANOS E ESCOLARES EIRELI	UND	5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MULTI ESTAÇÃO PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, EM METALON. Complemento: Fornecimento e instalação de MULTI ESTAÇÃO, com execução de base em concreto, contendo no mínimo: Estrutura multifuncional composta por 10 metalons quadrados de aproximadamente 80mm x 80mm x 3mm, 2 bancos para abdominal com revestimento em borracha de pneu reciclada de 15mm de espessura aproximadamente, 2 plataformas para salto à 40 e 50 cm aproximadamente do solo revestidas a borracha de pneu reciclado com 15mm espessura aproximadamente, 8 barras para elevação em diferentes alturas em tubo de diâmetro de aproximadamente 35mm, 1 espaldar horizontal, dois alvos em chapa de 3mm aproximadamente para Wall ball, 2 pontos em V para execução de tríceps, 2 pontos em V para remada e puxada com corrente galvanizada de 5mm e manoplas metálicas. Estrutura galvanizada e com pintura poliéster a pó. Dimensões aproximadas: 4,10m x 10m x 2,66m. Inclui placa informativa com aproximadamente 200mm x 300mm em chapa adesivas e proteção em acrílico de 2mm, poste de fixação em metalon 80x80x3mm. Estrutura galvanizada a quente e pintura a poliéster com textura.	VECO BR	RS 28.370,00	143.775,00	141.850,00	1.925,00	1,34%

3	VCONCEPT - COMERCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, E MOBILIARIOS URBANOS E ESCOLARES EIRELI	UND	5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOBE E DESCE HORIZONTAL PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, EM METALON. Complemento: Fornecimento e instalação de SOBE E DESCE HORIZONTAL, com execução de base em concreto, contendo no mínimo: estrutura em metalon de aproximadamente 80mm x 80mm x 3mm em 8 apoios e parte superior em tubo de aproximadamente 3", 4 unidades de diferentes alturas. Dimensões aproximadas: 1,5m x 3,00m x 3,00m. Inclui placa informativa com aproximadamente 200mm x 300mm em chapa adesivas e proteção em acrílico de 2mm, poste de fixação em metalon de aproximadamente 80mm x 80mm x 3mm. Estrutura galvanizada a quente e pintura a poliéster com textura.	VECO BR	R\$ 5.490,00	28.491,65	27.450,00	1.041,65	3,66%	
4	VCONCEPT - COMERCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, E MOBILIARIOS URBANOS E ESCOLARES EIRELI	CX	5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAS PARALELAS PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, EM METALON. Complemento: Fornecimento e instalação de BARRAS PARALELAS, com execução de base em concreto, contendo no mínimo: fabricadas 4 (quatro) tubos retos de aproximadamente 35mm de diâmetro e 4 (quatro) com ângulos retos para execução de vários exercícios; estrutura galvanizada a quente; pintura a fogo em poliéster com textura. Dimensões aproximadas: 1,20m x 0,60m x 0,30m. Inclui placa informativa com aproximadamente 200mm x 300mm em chapa adesivas e proteção em acrílico de 2mm, poste de fixação em metalon de aproximadamente 80mm x 80mm x 3mm. Estrutura galvanizada a quente e pintura a poliéster com textura.	VECO BR	R\$ 4.190,00	21.726,65	20.950,00	776,65	3,57%	
5	VCONCEPT - COMERCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, E MOBILIARIOS URBANOS E ESCOLARES EIRELI	CX	5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAS DE APOIO DE FRENTE PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, EM METALON. Complemento: Fornecimento e instalação de BARRAS DE APOIO DE FRENTE, com execução de base em concreto, contendo no mínimo: composta por 3 (três) metalon de aproximadamente 80mm x 80mm x 3mm com diferentes alturas; 2 (dois) tubos de aproximadamente 25mm de diâmetro em duas diferentes alturas; estrutura galvanizada a quente; pintura a poliéster a fogo com textura. Dimensões aproximadas: 1,00m x 0,1m x 0,1m. Inclui placa informativa com aproximadamente 200mm x 300mm em chapa adesivas e proteção em acrílico de 2mm, poste de fixação em metalon de aproximadamente 80mm x 80mm x 3mm. Estrutura galvanizada a quente e pintura a poliéster com textura.	VECO BR	R\$ 2.400,00	12.756,65	12.000,00	756,65	5,93%	
6	VCONCEPT - COMERCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, E MOBILIARIOS URBANOS E ESCOLARES EIRELI	CX	5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAS DE EQUILÍBRIO PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, EM METALON. Complemento: Fornecimento e instalação de BARRAS DE EQUILÍBRIO, com execução de base em concreto, contendo no mínimo: composta por 2 (duas) estruturas em metalon de aproximadamente 100mm x 50mm x 3mm com 5 (cinco) pontos de fixação e formato em "Z" para travessia; estrutura galvanizada a quente e pintura a fogo em poliéster com textura antiderrapante. Dimensões aproximadas: 0,2m x 0,8m x 5m. Inclui placa informativa com aproximadamente de 200mm x 300mm em chapa adesivas e proteção em acrílico de 2mm, poste de fixação em metalon de aproximadamente 80mm x 80mm x 3mm. Estrutura galvanizada a quente e pintura a poliéster com textura.	VECO BR	R\$ 2.390,00	12.336,65	11.950,00	386,65	3,13%	
7	VCONCEPT - COMERCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, E MOBILIARIOS URBANOS E ESCOLARES EIRELI	UND	5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE STEP PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, EM METALON E FERRO. Complemento: Fornecimento e instalação de STEP, com execução de base em concreto, contendo no mínimo: com 3 (três) níveis de altura de aproximadamente 30cm, 40cm e 50cm; fabricada em metalon de aproximadamente 80mm x 80mm x 3mm para fixação, chapa de ferro com aproximadamente 2mm de espessura, cantoneira de aproximadamente 3mm para reforço estrutural; revestimento do topo com piso emborrachado de aproximadamente 15mm de espessura; estrutura galvanizada a quente e pintura a fogo em poliéster. Dimensões aproximadas de cada STEP: 0,30m x 0,50m x 0,50m; 0,40m x 0,50m x 0,50m; 0,50m x 0,50m x 0,50m. Inclui placa informativa com aproximadamente 200mm x 300mm em chapa adesivas e proteção em acrílico de 2mm, poste de fixação em metalon de aproximadamente 80mm x 80mm x 3mm. Estrutura galvanizada a quente e pintura a poliéster com textura.	VECO BR	R\$ 2.990,00	15.873,35	14.950,00	923,35	5,82%	
8	VCONCEPT - COMERCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, E MOBILIARIOS URBANOS E ESCOLARES EIRELI	UND	5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM INFORMATIVO, EM METALON. Complemento: Fornecimento e instalação de TOTEM INFORMATIVO, composto por dois postes verticais em metalon de aproximadamente 80mm x 80mm x 3mm e dois horizontais 40mm x 40mm x 3mm, placa em acrílico 2mm com aproximadamente 800mm x 600mm adesivada nos dois lados com identificação e informações que descrevem o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e outros esclarecimentos. Estrutura galvanizada a quente e pintura a fogo em poliéster com execução de base em concreto. Dimensões aproximadas: 1,8m x 1,00m x 0,1m.	VECO BR	R\$ 1.550,00	8.075,00	7.750,00	325,00	4,02%	
TOTALS							265.963,30	258.850,00	7.113,30	2,67%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00			

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0666/2019 - SME - EDITAL Nº 02/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: NICOLLY DE SOUSA FREITAS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 02/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 11/11/2019 até 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO: Nicolly de Sousa Freitas - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 11 de novembro de 2019 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA** - Considerando tudo que foi apurado no procedimento de sindicância nº P093739/2019, aprovo o relatório e adoto seus fundamentos para aplicar o ato de ARQUIVAMENTO no referido procedimento, com fundamento no inciso I do artigo 21 do Decreto Municipal nº 2074/2018. Sobral/CE, 05 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo

Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para "contratação de empresa especializada para executar obra de construção do sistema de irrigação do Parque Pajeú, no Município de Sobral/CE". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 031/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 03/12/2019 e findando no dia 01/02/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 03/12/2019 e findando no dia 01/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**ERRATA Nº 008/2019- SAAE - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017 - SAAE,** publicado no Diário Oficial do Município nº 681, de 25 de novembro de 2019, à folha nº 04. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando na data de 24 de novembro de 2019 e com término para 23 de novembro de 2020. LEIA-SE: VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando na data de 22 de novembro de 2019 e com término para 21 de novembro de 2020. Sobral, 05 de dezembro de 2019. Erisson Araújo de Moraes - DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 03120001 - O** Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA CASA DA CULTURA, UVC A FIM DE TRATAR DE PROJETOS QUE

BENEFICIARIA O MUNICÍPIO DE SOBRAL. Resolve designar FRANCISCO IVONILTON CAMILO CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0(duas) diárias, valor unitário de R\$ 600,00(seiscentos reais) totalizando R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/12/2019 a 05/12/2019. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 03 de dezembro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 03120002** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O VEREADOR FRANCISCO IVONILTON CAMILO CAVALCANTE NA CASA DA CULTURA, UVC A FIM DE TRATAR DE PROJETOS QUE BENEFICIARIA O MUNICÍPIO DE SOBRAL. Resolve designar JANE MEIRE BARROSO RODRIGUES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0(duas) diárias, valor unitário de R\$ 600,00(seiscentos reais) totalizando R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/12/2019 a 05/12/2019. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 03 de dezembro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 03120003** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ NO GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL AUGUSTA BRITO A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS E PROJETOS SOBRE CLASSE DA ENFERMAGEM E EM UMA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DAS CIDADES ZEZINHO ALBUQUERQUE TRATANDO SOBRE PROJETOS HABITACIONAIS. Resolve designar ALESSANDRA PONTE QUEIROZ MIRANDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra

identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0(duas) diárias, valor unitário de R\$ 600,00(seiscentos reais) totalizando R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/12/2019 a 05/12/2019. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 03 de dezembro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197117** - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - CONTRATADA: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - Contrato nº 20197117 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peça do mamógrafo marca Hologic, modelo M-IV, número de série 18012116899 e serviço de manutenção corretiva do mamógrafo equipamento do setor de imagem da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 - ATIVIDADE - 0101.1030209 01.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Policlínica/Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídicas. VALOR: R\$ 4.220,000 (quatro mil, duzentos e vinte reais) e 3.3.90.30.00 - Material de consumo - VALOR: R\$ 4.301,38 (quatro mil, trezentos e um reais e trinta e oito centavos), totalizando um - VALOR GLOBAL: R\$ 8.521,38 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) - VIGÊNCIA: Início 26/11/2019 TERMINO: 31/12/2019 DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte. Sobral, 05 de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Marcus Daniel Fracanela.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO